



DECRETO Nº 1284/2019 – GAPRE

Instituição do Grupo de Cooperação Técnica - GCT no processo participativo de Revisão do Plano Diretor de Maringá – PDM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Complementares nº 632/2006, nº 934/2012 e autorização concedida pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – CMPGT, **decreta**:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Cooperação Técnica - GCT, conforme definido na Proposta Metodológica, apresentada na 1º Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor do Município de Maringá, realizada ao 29 de abril de 2019:

- 1.IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil
- 2.CREA-PR - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
- 3.EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
- 4.AEAM - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Maringá
- 5.SENGE-PR - Sindicato dos Engenheiros do Paraná(Maringá)
- 6.SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná
- 7.AMEA - Associação Maringaense de Engenheiros Agrônomos
- 8.SINDUSCOM - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste
- 9.SECOVI - Sindicato das Empresas de Compras, Vendas, Locação e Administração de Imóveis
- 10.UEM - Departamento de Geografia
- 11.UEM - Observatório das Metrôpoles
- 12.CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis
- 13.CAU- Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná
- 14.ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 15.QBPM - Quarto Batalhão da Polícia Militar

Art 2º Outras entidades que tenham interesse em participar da Revisão do Plano Diretor poderão solicitar sua inclusão junto ao IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá no Grupo de Cooperação Técnica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Agosto de 2019

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Clovis Augusto Melo
Secretário de Gestão

Edson Luiz Cardoso Pereira
Diretor-Presidente do IPPLAM